



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 21 de maio de 2015



Série

Número 91

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### **Despacho conjunto n.º 42/2015**

Procede à criação do Fundo de Maneio do Laboratório Regional de Engenharia Civil - LREC.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

#### **Despacho n.º 257/2015**

Designa a Licenciada Jacqueline Michele Vieira de Góis para o exercício de funções de Adjunta no Gabinete.

#### **Despacho n.º 258/2015**

Designa Marco António Fernandes Ferraz, Assistente Operacional do mapa de pessoal da antiga Secretaria Regional do Plano e Finanças, para o exercício de funções de motorista do Gabinete.

#### **Despacho n.º 259/2015**

Nomeia a Cristina Filipa Rodrigues de Sousa, Licenciada em Sociologia e titular da carteira profissional de Jornalista de grau 3, encarregada da missão denominada “O Parlamento mais Perto”.

#### **Despacho n.º 260/2015**

Nomeia o Carlos Élvio de Castro Fernandes, titular da carteira profissional de Jornalista n.º 1297, com experiência em reportagem fotográfica desde 1989, para integrar o grupo da missão de trabalho destinada a implementar o projeto denominado “O Parlamento mais Perto”.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto n.º 42/2015**

## Constituição do Fundo de Maneio do LREC

Considerando a necessidade do Laboratório Regional de Engenharia Civil, adiante designado LREC, dispor de um Fundo de Maneio, durante o ano 2015, para proceder à realização de determinadas despesas que, dada a sua natureza urgente, não se coadunam com a morosidade dos processos burocráticos.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se:

1. A criação de um Fundo de Maneio para o ano 2015, no LREC, no montante de 556,00€, discriminado por rubricas económicas, conforme abaixo se indicam:

Rubricas económicas	Designação	Valor do Fundo de Maneio
D.02.01.01.00.00	Matérias-primas e subsidiárias	50,00€
D.02.01.02.00.00	Combustíveis e lubrificantes	40,00€
D.02.01.21.00.00	Outros bens	100,00€
D.02.02.03.00.00	Conservação de bens	100,00€
D.02.02.09.E0.00	Outros serviços comunicações	100,00€
D.02.02.10.00.00	Transportes	100,00€
D.02.02.11.00.00	Representação dos serviços	66,00€
<b>Total</b>		<b>556,00€</b>

Considerando que, as dotações orçamentais, para as referidas rubricas, são de montantes abaixo discriminados, pertencentes ao Programa 041, Medida 001, Atividade 202, com a Classificação Funcional 3022:

Rubricas económicas	Dotação orçamental inicial	Inscrição orçamental	Cativo 20%
D.02.01.01.00.00	0,00 €	150,00 €	
D.02.01.02.00.00	0,00 €	150,00 €	
D.02.01.21.00.00	5 000,00 €		1 000,00 €
D.02.02.03.00.00	7 000,00 €		1 400,00 €
D.02.02.09.E0.00	1 500,00 €		300,00 €
D.02.02.10.00.00	4 000,00 €		800,00 €
D.02.02.11.00.00	1 000,00 €		200,00 €

- 2 - Fica responsável pelo fundo de maneio, para todos os efeitos legais, a Coordenadora Técnica - Maria Fernanda dos Santos Ribeiro Camacho, que será substituída em caso de ausência ou impedimento, pela Coordenadora Especialista - Fátima Maria de Andrade.

- 3 - O presente despacho produz efeitos a partir de 03.02.2015.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de Fevereiro de 2015.

O VICE-PRESIDENTE, João Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA****Despacho n.º 257/2015**

Despacho n.º 1/ 2015

Ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, designo a Licenciada Jacqueline Michele Vieira de Góis, para o exercício das funções de Adjunta no meu Gabinete.

A designada vai investida no cargo pelo período da XI Legislatura da Assembleia Legislativa da Madeira, com o estatuto remuneratório aplicável ao pessoal dos gabinetes dos membros do Governo, com as especificidades definidas na Estrutura Orgânica desta Assembleia Legislativa.

A presente despesa tem cabimento orçamental nas Rubricas: 01.01.03-B; 01.01.12-A; 01.01.13; 01.01.14-A e 01.01.14-B.

Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 20 de abril de 2015.

Assembleia Legislativa da Madeira, 22 de Abril de 2015.

O VICE-PRESIDENTE, Miguel José Luís de Sousa

## Nota curricular

Dados biográficos:

- Nome: Jacqueline Michele Vieira de Gois;
- Data de nascimento: 24.12.1978.

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Ciências da Comunicação - Universidade Nova de Lisboa.

Atividade Profissional:

- Adjunta do Vice-Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira desde Julho de 2012.
- Professora do ensino da língua inglesa na Academia de Línguas da Madeira em 2012.
- Assistente de Direção de Marketing do Grupo *Charming Hotels* Madeira em 2010 e 2011.
- Gestora de Projeto de comércio eletrónico promovido pela ACIF em 2008 e 2009.

- Gestora de Projetos de Marketing e de Estudos de Mercado na Empresa de Cervejas da Madeira de 2003 a 2007.
- Coordenadora de formação e Assistente de Relações Públicas no Reid's Palace Hotel em 2002 e 2003.

#### Formação Profissional:

- Formadora certificada pelo Sistema Nacional de Certificação Profissional desde 2005.
- Área comportamental: *Coaching* de equipas, Atendimento a clientes, Comunicação e Relacionamento Interpessoal.
- Formação em informática: Excel avançado, Word, Powerpoint, Joomla, Web Design, Coreldraw, Introdução a Sistemas Operativos e Hardware.

### Despacho n.º 258/2015

#### Despacho n.º 2/2015

Ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, designo Exm.º Senhor Marco António Fernandes Ferraz, Assistente Operacional do mapa de pessoal da antiga Secretaria Regional do Plano e Finanças, das funções de motorista no meu Gabinete.

O designado vai investido no cargo pelo período da XI Legislatura da Assembleia Legislativa da Madeira, com o estatuto remuneratório aplicável ao pessoal dos gabinetes dos membros do Governo, com as especificidades definidas na Estrutura Orgânica desta Assembleia Legislativa.

A presente despesa tem cabimento orçamental nas Rubricas: 01.01.03-B; 01.01.12-A; 01.01.13; 01.01.14-A e 01.01.14-B.

Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 21 de abril de 2015

Assembleia Legislativa da Madeira, 22 de Abril de 2015.

O VICE-PRESIDENTE, Miguel José Luís de Sousa

#### Nota curricular

#### Dados biográficos:

- Nome: Marco António Fernandes Ferraz;
- Nascimento: 22.01. 1965.

#### Habilitações académicas:

- 1.º Ciclo do Ensino Básico.

#### Formação Profissional:

- Área de formação: Motorista

#### Atividade Profissional - Administração Pública:

- Assistente Operacional do Mapa de pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças, na situação de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, desempenhando as funções de motorista de ligeiros, afeto aos

Serviços de Apoio e Coordenação, tendo ingressado na Administração Pública no dia 1 de Abril de 1992.

### Despacho n.º 259/2015

#### Despacho n.º 07/XI-I/2015/P

Face à formulação dos objetivos estratégicos que a Assembleia Legislativa da Madeira se propõe desenvolver ao longo da XI Legislatura, é intenção desta Presidência conferir maior ênfase à promoção da imagem institucional, procurando refletir, do desempenho da Instituição parlamentar, os valores da transparência, proximidade, credibilidade e eficácia, para o que se mostra essencial uma divulgação eficaz e ampla, quer das atividades dos serviços, quer da atividade legislativa, quer do trabalho dos eleitos com assento parlamentar.

Pretende-se que uma Assembleia mais aberta ao escrutínio social, contribua para a sensibilização dos deveres de cidadania, informando, esclarecendo e convidando à interação da comunidade e dessa forma se transforme num símbolo da identidade regional e da sua autonomia política e administrativa, de forma a que o cidadão, nesta região e na diáspora madeirense, se sinta verdadeira e pessoalmente representado.

Devem ser amplamente utilizados todos os veículos de comunicação, com especial destaque para o Portal da Assembleia na Internet, agilizada a articulação com outros canais de comunicação, com destaque para os órgãos de comunicação social credenciados, e implementar a difusão áudio de boletins, resenhas informativas, entrevistas e iniciativas de carácter informativo e pedagógico que se mostrem úteis à divulgação da atividade do parlamento.

Tendo em vista a consecução deste projeto institucional que, pela sua complexidade e temporalidade, deverá ser implementado por etapas, determino a constituição de um grupo de missão, que deverá, entre outros, assegurar os seguintes aspetos:

- A instituição de procedimentos destinados a circularizar informação interna e externa das atividades da ALM, incluindo a definição de circuitos de canalização das matérias e da documentação cuja publicação se mostre pertinente para os órgãos de comunicação social;
- A pesquisa, análise e sistematização de informação regional, nacional e internacional, com vista à elaboração de súmulas informativas, incluindo as destinadas a divulgação no Portal da ALM na Internet;
- A superintendência do relacionamento diário e dedicado com os profissionais da Comunicação Social credenciados;
- A supervisão dos trabalhos de produção audiovisual, efetuados pela ALM.;
- O acompanhamento dos atos, públicos, oficiais, solenes ou quaisquer outros promovidos pela Assembleia, para os quais seja determinado tal acompanhamento, podendo ainda compreender a participação na programação de atividades.

A concretização das tarefas inerentes à missão supra dimensionada, carece de uma organização, acompanhamento contínuo, e supervisão, que só podem ser garantidos por um profissional qualificado e multifacetado, capaz de assegurar a qualidade e o rigor técnico, designadamente, no que diz respeito à conceção de iniciativas, à conceção de formatos e conteúdos informativos e promocionais, e às respetivas edições, com profundo conhecimento de meios de divulgação.

Assim, face ao perfil de competências que reputo adequado à estruturação dum projeto com esta integração, dinâmica e polivalência, com a ambição de contribuir para a construção duma identidade parlamentar que reflita os objetivos acima assumidos, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 3 da Estrutura Orgânica da Assembleia Legislativa da Madeira, e ouvido o Conselho de Administração, nomeio Cristina Filipa Rodrigues de Sousa, Licenciada em Sociologia e titular da carteira profissional de Jornalista de grau três, n.º 4251, em exercício de funções há 16 anos, encarregada da missão supra instituída, que recebe a denominação “O Parlamento mais Perto”.

Os serviços da Assembleia Legislativa, através da Secretaria-Geral, disponibilizarão todos os meios logísticos e financeiros necessários ao cumprimento da sobredita missão.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 18 de maio de 2015 e até ao termo da segunda sessão legislativa da XI Legislatura, sem prejuízo de prorrogação, se necessário, face ao grau de execução evidenciado nessa ocasião.

Para o efeito, a nomeada auferirá, em regime de prestação de serviços, uma avença mensal no valor ilíquido de € 2.300,00 (dois mil e trezentos euros), devendo a Assembleia suportar o IVA à taxa em vigor.

Assembleia Legislativa, 18 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, José Lino Tranquada Gomes

### **Despacho n.º 260/2015**

Despacho n.º 08/XI-I/2015/P

Conforme evidenciado pela encarregada de missão responsável pelo projeto “O Parlamento mais perto”, é importante divulgar de uma forma permanente, exaustiva e acessível, todas as iniciativas susceptíveis de cativar e sensibilizar a sociedade em geral, para a pertinência do trabalho da Assembleia Legislativa, dando a conhecer a atividade desenvolvida pela instituição e pelos que nela participam.

Neste contexto, a captação e tratamento da informação, através da perspetiva dum profissional de imagem fotográfica, mais do que consentânea com as preocupações subjacentes ao mencionado projeto, torna-se imprescindível para suscitar o interesse e o escrutínio do cidadão.

Pretende-se, em simultâneo, fluidificar a articulação com os profissionais de comunicação social credenciados pela ALM, pelo que o recrutamento, para o grupo de

trabalho responsável por aquele projeto, de um profissional habilitado na área de fotografia, também credenciado como repórter de imagem, mostra-se uma circunstância facilitadora ao acompanhamento da atividade parlamentar.

Este profissional deverá assegurar a cobertura fotográfica de todos os eventos inerentes ao projeto “O Parlamento mais Perto”, competindo-lhe documentar toda a atividade relevante à missão instituída, assegurando a expedita disponibilização do seu material no portal da ALM na internet e o acompanhamento dos atos públicos oficiais, solenes ou quaisquer outros promovidos pela Assembleia, para os quais seja determinado tal acompanhamento, podendo ainda compreender a participação na programação de quaisquer atividades.

Além do registo fotográfico dos eventos destinados à aproximação do parlamento aos cidadãos, a cobertura de atividades do Parlamento, abrange, entre outros, os seguintes acontecimentos:

- Apresentação de cumprimentos ao Presidente da Assembleia Legislativa;
- Recepções e cerimónias oficiais;
- Conferências dos Representantes dos Grupos Parlamentares;
- Sessões plenárias;
- Reuniões de Comissões;
- Conferências, Jornadas, Colóquios e outros eventos de idêntica natureza;
- Parlamento Jovem e Parlamento dos Jovens.

Assim, face ao perfil de competências que reputo adequado às funções em causa, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 3 da Estrutura Orgânica da Assembleia Legislativa da Madeira, e ouvido o Conselho de Administração, nomeio Carlos Élvio de Castro Fernandes, titular da carteira profissional de Jornalista n.º 1297, com experiência em reportagem fotográfica desde 1989, para integrar o grupo da missão de trabalho destinada a implementar o projeto “O Parlamento mais Perto”.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 7 de maio e até ao termo da segunda sessão legislativa da XI Legislatura, sem prejuízo de prorrogação, se necessário, face ao grau de execução evidenciado nessa ocasião.

Para o efeito, o nomeado auferirá, em regime de prestação de serviços, uma avença mensal no valor ilíquido de € 700,00 (setecentos mil euros), devendo a Assembleia suportar o IVA à taxa em vigor.

Assembleia Legislativa, 9 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, José Lino Tranquada Gomes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,83 (IVA incluído)